

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 20 de março de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1121A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec-6932/2023- fls. 1

**D E C R E T O N.º 6932/2023**  
**=DE 17 DE MARÇO DE 2023=*****"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE FASES DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":.....***

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** que no exercício de 2022 o Município procedeu à publicação do Edital nº 001/2022 para admissão de servidores para vários cargos públicos efetivos, autorizado pelo Decreto Municipal nº 6895/2022;

**CONSIDERANDO** as irregularidades apontadas nos relatórios da Comissão do Concurso Público 001/2022 que integram as Atas publicadas no Diário Oficial do Município, respectivamente, nas datas de 23 de fevereiro de 2023 e 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o processo de concurso público de provas e títulos deve obedecer às regras e princípios de direito administrativo que regem o certame,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Fica declarada a nulidade das provas do concurso público realizadas no dia 12 de fevereiro de 2023 designadas pelo Edital nº 001/2022, relativos à primeira etapa prevista no item 7.1 do Edital nº 001/2022, para provimento e formação de cadastro de reserva dos empregos públicos abaixo relacionados:

1. Operador de Máquinas	24. Médico Veterinário
2. Vigia	25. Médico I – Angiologia e Cirurgia Vascular
3. Motorista de Veículo Escolar	26. Médico I – Proctologista
4. Motorista	27. Médico I – Pediatra
5. Agente Comunitário de Saúde	28. Médico I – Psiquiatra
6. Agente Social	29. Médico I – Cardiologista
7. Escrivão	30. Médico I – Clínico Geral
8. Fiscal da Vigilância Sanitária	31. Médico Plantonista
9. Técnico de Segurança do Trabalho	32. Médico I – Nefrologista
10. Auxiliar de Contabilidade	33. Médico I – Ginecologista
11. Técnico de Enfermagem II	34. Médico I – Infectologista
12. Assistente Social	35. Médico I – Neurologista
13. Dentista I	36. Médico I – Ortopedista
14. Farmacêutico	37. Médico I – Otorrinolaringologista
15. Fisioterapeuta	38. Médico I – Geriatra
16. Fonoaudiólogo	39. Médico I – Ultrassonografista
17. Psicólogo II	40. Médico I – Urologista
18. Terapeuta Ocupacional	41. Médico I – Gastroenterologista
19. Nutricionista	42. Médico I – Pneumologista
20. Advogado (CREAS)	43. Médico Generalista
21. Engenheiro II	44. Médico do Trabalho
22. Professor PEB I	45. Médico Auditor
23. Professor PEB II – ARTE	



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec-6932/2023- fls. 2

**ARTIGO 2º:** Determino a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a realização dos atos necessários ao prosseguimento do certame, elaborando novo cronograma das etapas do concurso, inclusive da realização das provas, desde que observadas as normas e procedimentos legais, diligenciando para que não haja afronta as leis, normativos e decisões mencionadas na motivação do presente decreto.

**ARTIGO 3º:** Determino seja iniciado procedimento investigatório/sindicância para averiguar a ocorrência dos fatos relatados pela Comissão do Concurso Público 001/2022.

**ARTIGO 4º:** Determino a expedição de ofício à Controladoria Interna do Município e Câmara Municipal de Jardinópolis, encaminhando cópia do presente decreto.

**ARTIGO 5º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretaria da Prefeitura Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000  
Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965  
Email: [comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br)

### TERRA DA MANGA

1 Aos sete dias do mês de março de 2023, foi realizada a reunião da Comissão do Concurso Público  
2 001/2022, a qual é composta pelos membros: Pedro Luiz da Silva, Alessandra Mara Martins Riul e  
3 Rafael Mattos de Oliveira Silva, sendo o primeiro o Presidente da Comissão. Tendo todos os membros  
4 da comissão presentes, a reunião realizada teve como pauta inicial dar andamento ao procedimento de  
5 apuração das irregularidades do concurso público 001/2022, o qual teve sua suspensão deliberada por  
6 esta mesma comissão. A comissão foi instruída pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal  
7 de Jardinópolis a seguir um procedimento para apuração, formalizado pelo memorando 3.975/2023 do  
8 sistema 1doc. O primeiro aspecto abordado foram as denúncias e recursos relacionados à aplicação da  
9 prova, recurso este que não foi posto à disposição dos inscritos pelo site nem pelo edital do concurso,  
10 porém a comissão criou um e-mail para recebimento tendo ao todo oitenta e sete e-mail sendo a grande  
11 maioria questionando a falta de aplicação de procedimentos pelos fiscais durante a aplicação da prova.  
12 Após a análise dos e-mails ficou constatado por meio das reclamações, em sua maioria, que não havia  
13 fiscais suficientes para certificar a lisura do certame, além da falta de procedimentos para deslocamento  
14 dos candidatos ao banheiro sem fiscais e provavelmente sem detectores de metais, que tiveram previsão  
15 expressa no edital. O segundo tema abordado foram as contra razões trazidas pela empresa APTA  
16 Assessoria e Consultoria, as quais não foram condizentes com o ocorrido nas aplicações das provas,  
17 uma vez que os argumentos da comissão foram pautados no edital o qual a empresa foi vencedora e  
18 concordou com todos os termos ao assinar o contrato. O terceiro tema tratado foram as fotos e  
19 requerimentos trazidos pelos vereadores municipais, os quais demonstram que havia candidatos  
20 utilizando celulares ou outros meios de tecnologia dentro das salas de aplicação do certame. O referido  
21 requerimento foi enviado aos gestores e fiscal de contrato pertinente a contratação da banca aos vinte  
22 e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, o qual ainda estamos aguardando para analisar indícios de  
23 irregularidades. Por fim, a Comissão deliberou, por prudência, que seria melhor aguardar as contra  
24 razões da empresa quanto ao requerimento dos vereadores municipais o qual deverá enviado até aos  
25 oito dias do mês de março de 2023. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

Pedro Luiz da Silva – Membro da Comissão do Concurso

Alessandra Mara Martins Riul – Membro da Comissão do Concurso

Rafael Mattos de Oliveira Silva – Membro da Comissão do Concurso



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000  
Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965  
Email: [comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:comissaoconcurso@jardinopolis.sp.gov.br)

TERRA DA MANGA

Aos dez dias do mês de março de 2023, foi realizada a reunião da Comissão do Concurso Público 001/2022, a qual é composta pelos membros: Pedro Luiz da Silva, Alessandra Mara Martins Riul e Rafael Mattos de Oliveira Silva, sendo o primeiro o Presidente da Comissão. Tendo todos os membros da comissão presentes, a reunião realizada teve como pauta inicial a análise as contra razões da empresa Apta Assessoria e Consultoria quanto aos questionamentos feitos pelos vereadores municipais, todavia a empresa não fez o envio tempestivo das respostas aos responsáveis. Assim, pautando nas reclamações trazidas pelos inscritos no certame e fotos trazidas pelo requerimento dos vereadores, a Comissão do Concurso Público 001/2023 deliberou pelo cancelamento do concurso público 001/2022 e pela abertura de processo de sindicância para apuração da não execução do contrato pactuado junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis pela Apta Assessoria e Consultoria. Nada mais a ser tratado a reunião deu-se por encerrada.

Pedro Luiz da Silva – Membro da Comissão do Concurso

Alessandra Mara Martins Riul – Membro da Comissão do Concurso

Rafael Mattos de Oliveira Silva – Membro da Comissão do Concurso

**DECRETO N.º 6933/2023**  
**=DE 20 DE MARÇO DE 2023=**

*"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
084	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----	R\$ 88.000,00

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
094	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----	R\$ 88.000,00

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 121/2023**  
**=De 17 de março de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os artigos 163 a 165, Seção III, "Dos órgãos de Segurança e de Medicina do trabalho", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**CONSIDERANDO**, também, a norma regulamentadora n.º 05 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível,

permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o cumprimento da Notificação n.º 2928/2023, do Ministério Público do Trabalho no que tange à comprovação da formação da CIPA para gestão 2023;

**R E S O L V E:** que a instalação e posse da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) - 2023**, em acordo com o processo eleitoral instituído pela referida norma, passa a ser **constituída pelos seguintes membros:**

**I- REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS:**

TITULARES	SUPLENTE
Michel Fernandes - <b>Presidente</b>	Rodrigo de Almeida Atanazio
Murilo Ronaldo Meneguetti - <b>Vice-Presidente</b>	Conceição Aparecida Rosse
Eliana da Silva Santos - <b>Secretaria</b>	Ângela C. Rabello Arango
Jair Bergamo	Janaina Aparecida Cândido
Alda M. da Cruz de Oliveira	Valdeci Júlio
Otacílio Viana	
Fabiana Aparecida de Almeida	
Luciano Alves Matos	
José Marcos Oliveira	
Juliana F. O. Barbosa Tardivo	
Fabício Defume	
Marcos Antônio Bonini	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de março de 2023.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE MARÇO DE 2023.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP